

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



PORTARIA Nº 10/2021 - CELC (11.36.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 25 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CELC), no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria DIR-780/20, de 20 de novembro de 2020 e considerando: (i) a Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003, que aprova o Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados; (ii) a Resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a unificação dos mandatos dos integrantes dos órgãos colegiados; (iii) a Resolução CD-009/17, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição dos Conselhos Especializados e dá outras providências; (iv) a Resolução CD-04 2 /17, de 31 de agosto de 2017, que aprova o Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG; (v) a Resolução CD 038/2020, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição dos atos normativos no CEFET-MG. RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Edital CELC- 6 /2021 para Eleição de Representantes para o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG, legislatura 2022-2024, anexo e parte integrante desta Portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor em 01/09/2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 16:25) ULISSES COTTA CAVALCA COORDENADOR - TITULAR CELC (11.36.02)

Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.037726/2021-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 10, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/08/2021 e o código de verificação: 879565645b